



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 025/2020 - CONSEPE

Suspende o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução N.º 01/2020 – Consepe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Consepe, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando a Resolução *Ad Referendum* N.º 016/2020 – Consepe, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 25 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia decorrente da contaminação com o novo coronavírus (Covid-19), da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N.º 29.548, de 22 de março de 2020, que alterou o Decreto n.º 29.512, de 13 de março de 2020, para incluir novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 346/2020 - GP/Fuern, de 15 de março de 2020, que estabelece orientações acadêmicas e administrativas, quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 93/2020 - GR/Uern, de 13 de março de 2020, que constitui Comitê de Acompanhamento das ações preventivas e de combate à presença do coronavírus (Covid-19) no âmbito Universidade do Estado Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a reunião entre a administração central da Uern, representantes gestores das unidades universitárias, representantes do fórum de chefes de departamentos

acadêmicos, representantes do Diretório Central dos Estudantes, ocorrida em 31 de março de 2020, que discutiu a suspensão do calendário universitário do ano letivo 2020;

CONSIDERANDO a função social da Universidade do Estado do Rio Grande Norte e a sua importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 095/2020 – Proeg/Uern, de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o Calendário Universitário referente ao ano letivo 2020, aprovado pela Resolução Nº 01/2020 – Consepe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 25 de junho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente.

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª Joseane Abílio de Souza Ferreira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Ana Lúcia Dantas
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Profª. Daniela Mendes da Veiga Pessoa
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Disc. Arthur Ebert Dantas dos Santos
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos	Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
Profª. Alessandra Ferreira Gomes	TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Profª. Fernanda Marques de Queiroz	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	TNS. Renato André de Araújo Sousa